

DECISÃO COREN-SE Nº 11 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre Arquivamento de Processo Ético
– Parecer de Admissibilidade nº 02/2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 02/2026 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ética (1410814), Parecer de Admissibilidade nº 02/2026(1406407), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.001713/2025-54;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº nº 02/2026(1406407) da lavra do Conselheiro Dr. Adriano Cesa Rezende, na Reunião da Câmara de Ética(1410814);

DECIDEM:

Art. 1º – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 02/2026, em que consta como denunciadas A.C.S.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 20/01/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/01/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1422109** e o código CRC **3AA6523B**.

Referência: Processo nº 00248.001713/2025-54

SEI nº 1422109

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br